



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 24 DE 10 FEVEREIRO DE 2026

*“Altera a data da Sessão Ordinária de 16/02/2026 para
19/02/2026.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 115 de 22 de Janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a portaria do Poder Legislativo nº. 023 de 10 de fevereiro de 2026 que “Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG em razão das festividades do Carnaval e Quarta-feira de cinzas”

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 5º, §2º, do Regimento Interno, que dispõe que as reuniões marcadas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo;

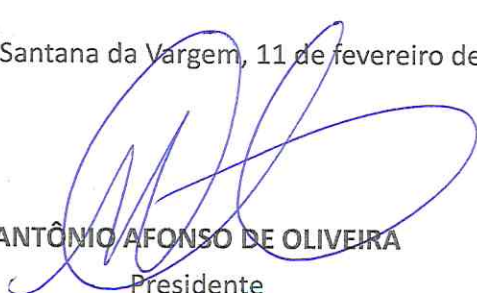
CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, pode alterar as datas das sessões legislativas para melhor atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da sessão legislativa do dia 16 de fevereiro de 2026 para o dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente